



PORTARIA 109/2021, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DO SERVIDOR JAIR GONÇALVES MANNO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de abertura de procedimento administrativo pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, constante do Processo nº 862/2022, referente a infração de trânsito;

RESOLVE:

1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre as infrações de trânsito, possivelmente cometido pelo servidor JAIR GONÇALVES MANNO, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Celia Yoshie Baba
Secretária: Jessica Maria Nunes de Oliveira
Membro: Thiago Guimarães Langer

2º- A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal